



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

PROJETO DE LEI nº 123/2025

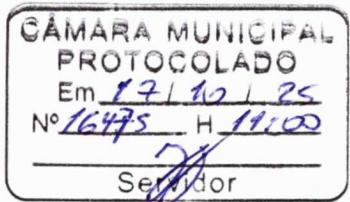
Denomina "Didi Pilar" a SF 212 - da RS 241 (São Thomé) a esquina de acesso ao Mocambo, do município de São Francisco de Assis/RS.

....., Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado "Didi Pilar" a SF 212 - da RS 241 (São Thomé) a esquina de acesso ao Mocambo, do município de São Francisco de Assis/RS.

Art. 2º A denominação contará com a fixação da placa indicativa feita de metal, com o nome do homenageado na determinada estrada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem in memoriam ao Senhor Dilermando Jejus Rodrigues Pilar, popularmente conhecido como “Didi Pilar”, denominando com seu nome a estrada municipal SF 212 – da RS 241 (São Thomé) até a esquina de acesso ao Mocambo, no 2º distrito, Fátima do Inhandijú, no município de São Francisco de Assis/RS.

O homenageado nasceu em 21 de dezembro de 1932, em São Francisco de Assis, e faleceu em 10 de agosto de 2004. Ao longo de sua vida, destacou-se como comerciante atuante na localidade por mais de quatro décadas, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social da região.

Após um ano de dedicação ao comércio, contraiu matrimônio com a Senhora Suely Lamberti Pilar, com quem constituiu sólida família, sendo pai de seis filhos. Um de seus descendentes ainda reside na localidade, preservando a continuidade dos laços familiares e o vínculo histórico com a comunidade.

Sua trajetória foi marcada pela dedicação ao trabalho, pela proximidade com os moradores e pelo espírito de colaboração, o que fez dele uma figura de grande estima e respeito entre seus conterrâneos. Mesmo após o seu falecimento, a lembrança de sua contribuição permanece viva na memória coletiva, perpetuada pelo convívio e pela atuação de seus familiares.

Assim, a presente iniciativa busca reconhecer publicamente sua relevância histórica e social, perpetuando seu nome como forma de gratidão e homenagem do povo assisense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

São Francisco de Assis, 16 de outubro de 2025.

Cordialmente,

Vereador Lone Bianchini
Progressistas

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610 000

CERTIDAO DE ABITO

CERTIFIED that the above document is a copy of the original record in the files of the Bureau of Land Management, San Luis Obispo, California, file number 4541.

9. tento de a verdade a Iou fe-

San Francisco de Ossío, 10 de agosto de 2004.

Denise Martins.

Reputation as a Substitute

Service Register
Denise Martins
Registradora substituível
São Francisco de Assis - CO